



93/6/61
DIÁRIO OFICIAL DE 5/7/61.

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O n. 12/61

Dá nova redação ao artigo 1º
da Resolução nº 16/60 de 31 de ou
tubro de 1960.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Constituição do Estado e o Regimento Interno:

R E S O L V E

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 16 de 31 de outubro de 1960 passará a ter a seguinte redação:

"Ficam criados quatro (4) cargos de Motorista, extra numerários-mensalistas para o serviço do Poder Legislativo.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1961.

Augusto H. de S. S.
Secretário
Carlos Loures

Registra do a fls.
240. do livro competente

Em 27-1-62

a. Viegas

6f. Sepº P.S. 14

APROVADO	
Em	1/18
Secretaria	